



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.596

Dispõe sobre a transferência de data para a realização da Feira Livre Dominical, em caráter excepcional, em função das comemorações de Natal e Ano Novo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX e XXII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG sob o nº. 57.734, em 06/12/2021, pelos feirantes participantes da feira livre dominical realizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a transferência de data para a realização da feira livre dominical, em caráter excepcional, em função das comemorações de Natal e Ano Novo, conforme se segue:

- I** – do dia 26/12/2021 (domingo) para o dia 24/12/2021 (sexta-feira);
- II** – do dia 02/01/2022 (domingo) para o dia 31/12/2021 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de dezembro de 2021.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo